



Edital nº 001/2017

Curitiba, 02 de junho de 2017

Edital de Convocação para Indicação de Auditores do Tribunal Pleno do STJD da canoagem.

Pelo presente Edital, ficam convocados todas as Federações e/ou Entidades filiadas a esta Confederação que estejam em dia com as suas responsabilidades estatutárias, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, árbitros da canoagem e comissão de atletas da CBCa, devidamente ligados às suas respectivas Federações Estaduais filiadas à CBCa, a fim de que promovam a indicação de seus respectivos Auditores para completar os cargos no quadro dos membros do Tribunal Superior Tribunal de Justiça Desportiva, em conformidade com o disposto no Art. 44, Parágrafo Único, do Estatuto da Confederação Brasileira de Canoagem, no Art. 55, da Lei nº 9.615 e no Art. 4º do Código Brasileiro de Justiça Esportiva.

Nos termos da legislação supracitada segue as indicações:

- A Confederação Brasileira de Canoagem deve indicar 02 (dois) membros;
- As Federações e/ou Entidades filiadas à CBCa deverão indicar 02 (dois) membros;
- O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil deverá indicar 02 (dois) membros;
- Os árbitros do esporte da canoagem deverão indicar 01 (um) membro e;
- A comissão de atletas da CBCa deverá indicar 02 (dois) membros,

Data final do envio de ofícios para candidaturas: 16/06/2017 - 17:00 horas.

Endereço de entrega: Rua Monsenhor Celso, 231, 6º andar, Centro, Curitiba/PR ou pelo e-mail: fernanda.sabim@canoagem.org.br

João Tomasini Schwertner
Presidente da CBCa